



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº.273/2023, QUE DISCIPLINA A EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Municipal de Educação, deste Município.

DECRETA:

Art.1º. Altera o Decreto nº. 273/2023 que dispõe sobre a equipe técnica de coordenação e supervisão pedagógica.

Art. 2º. A Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais da educação:

I - José Junior dos Santos, CPF nº 933.630.364-34, Professor efetivo, será responsável direto pela Coordenação da Primeira Fase da Educação Fundamental;

II - Carla Priscila Alves da Silva Bezerra, CPF nº 076.949.604-00, supervisora escolar, servidora efetiva, responsável pela Supervisão Escolar da Primeira Fase da Educação Fundamental;

III - Carlos Geraldo de Oliveira Sousa, CPF nº 096.896.114-29, servidor efetivo, será responsável pela

Supervisão Escolar da Segunda Fase do Ensino Fundamental;

IV - Antônio Andrade Leal Júnior, CPF nº 030.776.054-57, responsável direto pela Coordenação Geral da Segunda Fase;

V - o Diretor Escolar de cada unidade escolar municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de fevereiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Presidente da Câmara

GPC/PORTARIA Nº 015/2023

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARINES BORGES DE MORAIS**, RG 23441850- SSP- PB, CPF 043.194.504-77, para exercer o **Cargo**, de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Código PL — APT-301.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2023.

José Marcos Rodrigues da Silva



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal n.º.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM n.º 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Presidente

Obs: via física original assinada.

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO N.º 03/2023-CME.

Aprova o referencial curricular Municipal, do componente Turismo dos anos finais do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação de Dona Inês-PB, com fundamento no artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal n.º 447/2005, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal define que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

CONSIDERANDO Art. 210 da CF: define que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”;

CONSIDERANDO que o art. 22 da LDB esclarece que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores,

CONSIDERANDO que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei n.º 12.796/2013, estipula que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características

regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos,

CONSIDERANDO que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática,

CONSIDERANDO que o componente curricular como vetor educacional, pode ser agente de transformações e desenvolver o sentimento de pertencimento à sua cultura fazendo-o reconhecer suas origens e a importância desta, sinalizando assim seu papel na comunidade.

CONSIDERANDO que o componente curricular de turismo permitirá interações de natureza cultural, social e econômica, as quais imprimem nessa atividade um caráter complexo, amplo e multifacetado

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aprovar o referencial curricular do componente curricular de turismo, a ser implementado nos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**Carla Priscila Alves da Silva Bezerra
PRESIDENTE DO CME**

Obs: via física original assinada.

Anexo I – Grade Curricular Anos Finais Regular

Anexos I – Referencial Curricular do Componente Turismo, Anos Finais, modalidade regular.



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O COMPONENTE CURRICULAR FUNDAMENTOS BÁSICOS DO TURISMO

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da implantação da disciplina “Fundamentos Básicos do Turismo” no município de Dona Inês, justificada pelo seu potencial turístico, a Disciplina objetiva favorecer aos estudantes um conhecimento desse potencial provocando o “Respeito, a Preservação e o Pertencimento”, elementos necessários à valorização do amor pelo “lugar” e “espaço” onde a história é presente a olhos vistos.

A base filosófica da disciplina, ousaríamos dizer, tem como lastro o pensamento do ativista jamaicano do movimento nacionalista negro. É com este argumento que justificamos e introduzimos ao currículo das salas de aula tal disciplina pela da Secretaria de Educação do Município de Dona Inês – PB.

‘Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes’. (Marcus Garvey)

Plantemos a árvore, pois, que esta cresça com raízes profundas e que germine suas sementes fecundas no coração e na mente de cada educando para o bem comum da “Cidade revestida de cultura”, Dona Inês!

Esta é a nossa intenção e, para a implantação da Disciplina Fundamentos Básicos do Turismo e a construção da Matriz Curricular da Disciplina, isto é, o conjunto de orientações, estratégias e metodologias que garantirão a efetivação da implantação bem com o seu desenvolvimento integrado às demais disciplinas, a Secretaria de Educação Municipal garantirá a formação dos professores sobre os fundamentos teóricos e práticos do Turismo.

MATRIZ CURRICULAR DO COMPONENTE CURRICULAR “FUNDAMENTOS BÁSICOS DO TURISMO”

6º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- O RESPEITO: A História do município e o início da construção da IDENTIDADE do município.
- A PRESERVAÇÃO: a consciência sobre o Patrimônio Histórico de Dona Inês.

- Conservação do patrimônio natural e cultural mediante o Turismo.
- O conhecimento da história do município para a construção do sentimento de PERTENÇA.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação cívica do município.

7º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- Contextualização histórica do lazer e do turismo.
- A História do município: não se ama o que não se conhece.
- O Turismo histórico e ambiental: o RESPEITO que nasce do conhecimento.
- A conservação do patrimônio natural e cultural: uma PRESERVAÇÃO obrigatória.
- O Turismo sustentável.
- O PERTENCIMENTO que nasce do respeito e da preservação da cultura do município.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

8º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- O RESPEITO que nasce do conhecimento da História do município.
- Contextualização histórica do Lazer e do Turismo.
- História e Identidade: uma construção amorosa.
- O Turismo sustentável.
- Principais impactos do fenômeno turístico.
- Autenticidade, Folclore e Turismo.
- PRESERVAÇÃO: a consciência do patrimônio histórico, natural e cultural mediante o Turismo.
- O PERTENCIMENTO que nasce do respeito e da preservação do município.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

9º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- A História do município na construção da IDENTIDADE.
- O RESPEITO que nasce do conhecimento.
- Contextualização histórica do Lazer e do Turismo.
- Principais impactos do fenômeno turístico.
- Desenvolvimento histórico-social do Turismo.



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

- O Turismo sustentável.
- PRESERVAÇÃO: a conservação do patrimônio natural e cultural mediante o Turismo.
- O sistema turístico.
- A História do Turismo.
- Economia e Turismo.
- PERTENCIMENTO: sentimento de amor que se fortalece pelo respeito e preservação do "lugar" e "espaço" onde vivo.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

PARECER CME Nº 02/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

ASSUNTO: Validação das atividades 2023 do projeto Mais Tempo Para Aprender

RELATORA: Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

PARECER CME Nº 02/2023 - APROVADO EM 09/02/2023 - Conselho Pleno

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Dona Inês-PB, encaminhou a este órgão em 07 de janeiro de 2023, o relatório das atividades pedagógicas do ano 2023, do Projeto escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender. O projeto teve como enfoque a realização de atividades educativas no contra turno regular, a fim de atender as diversas adversidades do estudante e oferecer uma educação integral que contemple aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos.

O relatório veio pautado em vivências obtidas nas oficinas dos projetos, cada facilitador expôs o que trabalharam e acrescentaram fotos ao seu relato. O projeto foi desenvolvido em 5 unidades escolares, sendo elas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José de Melo; Escola Municipal Governador Antônio Mariz; Escola Municipal Professora Luquinha e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ferreira da Costa Oliveira. As atividades com a comunidade escolar tiveram início em maio com reuniões de pais e mestres, formação continuada, e acolhida, a efetivação das atividades eletivas foram efetivadas em julho de 2022. As oficinas realizadas foram: Cultura Africana; Projeto de Vida; Dança e música; educação patrimonial e Ambiental; Informática; Projetos Integradores; Esportes e Multiletramentos, as oficinas variavam entre essas exposta a depender da necessidade cognitiva e da realidade física da

escola. Ao final do ano letivo foi realizado a culminância do projeto, onde cada oficina pode demonstrar um pouquinho do trabalho vivenciado, na culminância teve o momento de exposição com a feira das oficinas e também diversas apresentações dos alunos.

Em 09/02/2023 o colegiado do CME, realizou sua reunião ordinária, levando a pauta da plenária a devida análise do relatório para devida validação das atividades realizadas, lembramos que esse órgão, acompanhou todo o processo de elaboração, planejamento e execução do projeto, inclusive com visita in loco as oficinas, preenchimento de questionário, com a visão de alunos, professores, gestores e funcionários em geral, esse órgão atuou também na análise e construção de parecer do referido projeto, que foi embasado na previsão legal de normativas federais e da resolução 04/2022 deste órgão.

Diante do exposto, acreditando que a educação integral é de grande importância para sanar as deficiências no processo de ensino e aprendizagem, após o acompanhamento amplo de sua execução, a relatora proferiu o voto favorável a validação das atividades.

2. VOTO DO RELATOR

Fundamentada nos termos e legislação vigente, considerando que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola, considerando ainda que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem, na medida em que for desenvolvido um currículo integrador e emancipatório com aprofundamento e amplitude dos conhecimentos, em complexidade e abrangência, relacionados à realidade da comunidade local e à macroestrutura, e por fim, acreditando que a educação integral é de grande importância para sanar as deficiências no processo de ensino e aprendizagem, o colegiado do Conselho Municipal de Educação resolve validar as atividades realizadas no ano de 2022 do projeto Escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender.

3. DECISÃO DO COLEGIADO

Os membros do Conselho Municipal de educação, decidiram aprovar por unanimidade o voto da relatora.

4. CONCLUSÃO



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Face ao exposto, O Conselho Municipal de Educação Conclui por:

Validar as atividades 2023 do projeto Escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

Carla Priscila Alves da Silva Bezerra
PRESIDENTE DO CME

Obs: via física original assinada.

PARECER CME Nº 03/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

ASSUNTO: Aprovação da Matriz Curricular do componente Turismo

RELATORA: Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

PARECER CME Nº 03/2023 - APROVADO EM 09/02/2023 - Conselho Pleno

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Dona Inês-PB, encaminhou a este órgão em 07 de janeiro de 2023, a sua proposta de Matriz Curricular para o componente turismo, destinado aos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB. A justificativa se deu pelo potencial turístico do município e pela necessidade de contemplar fatos relevantes aos estudantes.

A estrutura do currículo a se organizou, definindo os conteúdos a serem trabalhados a cada ano, de modo a orientar e servir de guia para o trabalho do professor em sala de aula.

Em 09/02/2023 a relatora e presidente do CME, apresentou ao colegiado, em reunião ordinária do mês fevereiro, ano 2023, a proposta curricular supracitada juntamente com seu voto favorável a mesma, a mesma passou então a ser analisada pelos demais membros e foi levada a votação para aprovação.

2. VOTO DO RELATOR

Fundamentada nos termos e legislação vigente, considerando, que o art. 210 da Constituição Federal define que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, acreditando que o componente curricular como vetor educacional, pode ser agente de transformações e desenvolver o sentimento de pertencimento à sua cultura fazendo-o reconhecer suas origens e a importância desta,

sinalizando assim seu papel na comunidade, a partir da análise e percebendo que a estrutura curricular foi bem edificada, a relatora vota favorável a sua aprovação e segue a votação ao plenário.

3. DECISÃO DO COLEGIADO

Os membros do Conselho Municipal de educação, decidiram aprovar por unanimidade acompanhar o voto da relatora.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, O Conselho Municipal de Educação Conclui por:

Aprovar a matriz curricular do componente Turismo, destinado aos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

Carla Priscila Alves da Silva Bezerra
PRESIDENTE DO CME

Obs: via física original assinada.

LICITAÇÕES

Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0002/2023

Processo Nº: 0733/2022

Registro CGM Nº: 23-00010-4

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0002/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Policlínica, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Secretaria de Saúde deste município. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 4.012,70; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 165.722,50. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 07 de fevereiro de 2023.


SÁLVIA ULISSES SANTOS

SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0003/2023
Processo Nº: 0735/2022
Registro CGM Nº: 23-00013-9

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0003/2023, que objetiva: Aquisição de proteínas para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 - R\$ 65.452,00; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 39.475,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 07 de fevereiro de 2023.


SÁLVIA ULISSES SANTOS

SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0012/2023
Processo Nº: 0001/2023
Registro CGM Nº: 23-00105-4

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para

conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **24 de fevereiro de 2023 às 07:30 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, de forma parcelada para o exercício de 2023.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0001/2023
Processo Nº: 0739/2022
Registro CGM Nº: 23-00008-2

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros no exercício 2023 ; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 - R\$ 429.215,67. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

PREGÃO Nº: 0006/2023
Processo Nº: 0023/2023
Registro CGM Nº: 23-00034-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0006/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês a serem pagos com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), durante o ano letivo 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 138.039,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0009/2023
Processo Nº: 0024/2023
Registro CGM Nº: 23-00048-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0009/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de 49.309.174 AMADEUS FREIRE DE ASSIS - R\$ 46.931,57; ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 69.339,00; EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 101.093,00; EGTUR & VIAGENS LTDA ME - R\$ 59.721,60; GEOVANE VICENTE DE LIMA - R\$ 49.460,95; INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 45.675,00; JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 46.893,00; JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 - R\$ 49.735,00; JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 60.123,00; JOSE IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 52.005,00; JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA 51772213420 - R\$ 48.719,00; MARCIO DE ARAUJO

MOREIRA 06453852470 - R\$ 46.500,00; MARIA LUCINEIDE GONÇALVES ROCHA 9920215400 - R\$ 101.265,00; RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUÇÃO - R\$ 40.046,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº: 0007/2023
Processo Nº: 0025/2023
Registro CGM Nº: 23-00035-0

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0007/2023, que objetiva: Contratação de veículo, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, para TRANSPORTAR OS ESTUDANTES do ensino médio, residentes no Sítio Cruz da Menina para a cidade (Escola Cidadã Integral Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti), a ser pago com recursos do convênio entre Prefeitura e Governo Estadual, durante o ano letivo de 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - R\$ 50.749,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0005/2023
Processo Nº: 0026/2023
Registro CGM Nº: 23-00106-2



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE: 01 (UM) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **MATHEUS DE ARAÚJO AMORIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 49.500,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0064/2023
Processo Nº: 0068/2023
Registro CGM Nº: 23-00100-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0064/2023**, que objetiva: **Serviços de cartório para os reconhecimentos de firmas e autenticação de documentos.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **WALESKA ACIOLI CARTAXO - R\$ 4.200,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0089/2023
Processo Nº: 0123/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL PARA A BANDA MARCIAL 17 DE NOVEMBRO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0072/2023
Processo Nº: 0071/2023
Registro CGM Nº: 23-00101-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0072/2023**, que objetiva: **Serviços de pintura artística/lúdica nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **TARCISIO SOARES DE LIMA - R\$ 13.000,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0090/2023
Processo Nº: 0134/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços,



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, com motorista e combustível por conta do contratado**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0065/2023
Processo Nº: 0072/2023
Registro CGM Nº: 23-00102-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0065/2023**, que objetiva: **Serviços de vistoria para primeiro emplacamento do ônibus volkbus 2022/2023 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **JAMESON SANTOS DE ARAÚJO - R\$ 985,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0067/2023
Processo Nº: 0090/2023
Registro CGM Nº: 23-00103-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0067/2023**, que objetiva: **Aquisição de relógios de ponto biométrico destinado as escolas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO-ME - R\$ 14.850,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0012/2023
Processo Nº 0717/2022
Registro CGM Nº 23-50042-5
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0006/2023
Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMO CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, BOTAS IMOBILIZADORAS ORTOPÉDICAS E BENGALAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO, COM LIMITAÇÕES FÍSICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E NECESSIDADES ESPECIAIS. EXERCÍCIO 2023.**

Assinatura 06/02/2023
Vigência 06/02/2023 A 31/12/2023
Valor 61.650,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato 0015/2023



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Processo Nº 0009/2023
Registro CGM Nº 23-50043-3
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0056/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INFECTADOS. EXERCÍCIO 2023.
Assinatura 03/02/2023
Vigência 03/02/2023 A 31/12/2023
Valor 7.080,00


SÁLVIA ULISSES SANTOS
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0027/2023
Processo Nº 0712/2022
Registro CGM Nº 23-50045-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Contratado ELLEN DEDETIZAÇÕES
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0055/2023
Objeto SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Assinatura 08/02/2023
Vigência 08/02/2023 A 31/12/2023
Valor 15.045,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO